



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2022**

**PROCESSO N.º 3220/2021**

**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022**

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CNPJ sob o nº 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: [mdosanjos15@hotmail.com](mailto:mdosanjos15@hotmail.com), [apaieiunaes@hotmail.com](mailto:apaieiunaes@hotmail.com), neste ato neste ato representado pelo Presidente da entidade, Sr.ª **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a contratação de monitores (educadores sociais), prestadores de serviços gerais, assistente social para manutenção e funcionamento da OSC, sem similar, que atua no Município desde o ano de 1993, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade sócio econômico, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social. O custeio da colaboração é advindo de recurso estadual repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social. , os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2023, passando a vigorar som a seguinte redação:

*2.1. O valor global da presente parceria é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterada o item 2.5 da cláusula segunda, acrescido da seguinte dotação orçamentária 090001.0824200132.056.33504300000 - Ficha 170.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 - CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica acrescido o item 3.2.15 à Clausula Terceira - Das obrigações da OSC, conforme Despacho do Senhor Secretario Municipal de Gestão Planejamento e Finanças, como segue:

*3.2.15. É de responsabilidade da OSC, prestar informações e divulgar as ações e projetos executados em parceria com a Administração Publica em sites eletrônicos, redes sociais (laboratórios de informática), ainda por meio de banner ou placa, que deverá conter: descrição do objeto, data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração publica responsável, brasão da Prefeitura Municipal de Iúna, nome da OSC com CNPJ e o valor total da parceria. Em eventos, usar uniformes que contenham o brasão da Prefeitura Municipal de Iúna. Quando ocorrer a atuação em rede, deverá a OSC comunicar a Secretaria demandante e ao Setor de Comunicação da Prefeitura, efetivando o principio da transparência e publicidade.*

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de janeiro de 2023.

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

Assinado de forma digital por ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE IUNA:36027134000143  
Data: 2023.01.10 14:32:17 -05'00'

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado**

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023.

(escolas, creches e entidades conveniadas no âmbito da educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Municipalidade.”  
**Data: 24/01/2023 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setorde-licitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setorde-licitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0003.**

**Protocolo 1003341**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2023.**

**ID CIDADES: 2023.029E0500001.09.0001**

Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 002/2023, nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/05 e Leis Municipais nº 469/20005 e nº 607/2011, em favor do **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ nº 02.760.004/0001-01**, tendo como objetivo o Contrato de Rateio e de Programa, para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da tabela de valores e procedimentos de saúde - TVSPS do consórcio, conforme teor do Processo Administrativo nº 007400/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2023. O valor da despesa de Rateio será de R\$ 224.837,37 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) e o valor da despesa de Programa será de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos e mil reais), referente ao exercício de 2023. Ibatiba-ES. Criziane Moreno Coelho Neves. Prefeita Municipal em exercício.

**Protocolo 1003322**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES -  
Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato  
nº 003/2015.**

**Partes:** Município de Ibatiba-ES e Odete Maria Pinheiro - CPF: 450.242.517-68.

**Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade da Locadora, situado na Rua Orly Barros, nº 65, Bairro Novo Horizonte, Ibatiba-ES, medindo 70 m<sup>2</sup> com fins exclusivos para instalação da Sede do Conselho Tutelar.

**Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 firmado entre as partes.

**Valor:** O valor global será de **R\$ 2.625,66 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)** sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 437,61 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, por um período de 06 (seis) meses.

**Data de assinatura:** 06/01/2023.

**Vigência:** 07/01/2023 à 06/07/2023.

**Protocolo 1003473****Iúna****EXTRATO**

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2021  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 2674/2020  
 Dispensa de Licitação nº 01/2021  
 Contratado: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim -  
 Paroquia Nossa Senhora Mãe dos Homens  
 CNPJ: 27.071.950/0004-06

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da CEI Joaquim César, Distrito de Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES  
 Valor mensal: R\$38.400,00  
 Vigência: 21/01/2021 a 21/01/2024  
 ID: 2021.037E0700001.09.0001

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 1003180****EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Termo de Colaboração nº 03/2022  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3219/2021  
 Inexigibilidade Nº 03/2022  
 Objeto: prestação de serviços de atendimento, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais  
 Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 CNPJ: 36.027.134/0001-43  
 Valor aditivado: R\$140.000,00  
 A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romario Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 1003628****EXTRATO**

Aditivo 01 - Termo de Colaboração nº 02/2022  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3220/2021  
 Inexigibilidade Nº 02/2022  
 Objeto: Contratação de monitores (educadores sociais), prestadores de serviços gerais, assistente social para manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade sócio econômico, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.  
 Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 CNPJ: 36.027.134/0001-43  
 Valor aditivado: R\$44.000,00.

Romario Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 1003686**